

**Edital de Inscrição e Seleção do Centro de Convivência Infantil –
"ERMELINDA OTTONI DE SOUZA QUEIROZ"
CCIn – 2023**

1. A Seção do Centro de Convivência Infantil tem como objetivo atender gratuitamente as crianças, de 01(um) a 04 (quatro)anos de idade, completados até dezembro de 2023, em período integral, filhas de servidores não docentes, docentes, alunos de graduação, pós graduação do *Campus* USP "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo, contemplando as necessidades de desenvolvimento intelectual e o acesso ao saber, bem como o direito à socialização, às vivências infantis e aos cuidados assistenciais específicos e necessários. Além disso, objetiva dar apoio ao ensino e à pesquisa oferecendo um campo de estágios e pesquisas para alunos e docentes.

2. A seleção das crianças é classificatória e realizada pela Comissão do CCIN, designada pelo Prefeito do *Campus*, que deverá seguir a ordem de prioridade:

- 2.1. Filho(a) de servidora não docente;
- 2.2. Filho(a) de servidora docente.
- 2.3. Filho(a) de aluna de graduação ou de pós-graduação.
- 2.4. Filho(a) de servidor não docente.
- 2.5. Filho(a) de servidor docente.
- 2.6. Filho(a) de aluno de graduação ou de pós-graduação.

3. **Inscrições somente online:** através do envio dos documentos e formulários preenchidos (acadêmico e socioeconômico) disponíveis na página http://www.pusplq.usp.br/?page_id=138 para o e-mail social.lq@usp.br da Seção Técnica de Promoção Social e Moradia Estudantil - DVATCOM – PUSP-LQ

Dúvidas encaminhar para: social.lq@usp.br

4.Prazo de Inscrição:

- 4.1. Servidores e Alunos regulares – 10 a 25/01/23
- 4.2. Alunos ingressantes – 31/01 a 24/02/23

5. **Número de vagas:** 10 vagas a serem confirmadas conforme quadro de funcionárias do CCIn em 2023.

6. Requisitos para a inscrição:

6.1 ser servidor(a) não docente, docente, do *Campus* USP "Luiz de Queiroz"; aluno(a) de graduação e de pós-graduação(* stricto censo/mestrado e doutorado) regularmente matriculado(a) nos cursos da Universidade de São Paulo que estejam desenvolvendo atividades contínuas no *Campus* "Luiz de Queiroz", **com prioridade** para os matriculados nas unidades ESALQ e CENA;

6.2 a criança deve ter **idade de 01 ano até 02 anos e 11 meses**, quando do início das atividades previsto para março de 2023.

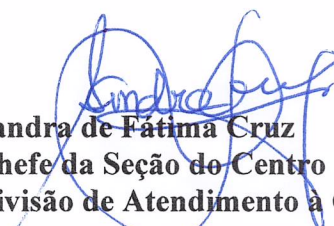
7. Documentação exigida para a seleção:

- 7.1. Formulário acadêmico e socioeconômico preenchidos, disponíveis na página:
http://cloud.pusplq.usp.br/pusplq/?page_id=138
- 7.2. Comprovantes de receita e despesas da situação socioeconômica do(a) interessado(a) e da família; e para alunos incluir o histórico ou resumo escolar em que esteja incluído o aproveitamento obtido no último semestre(alunos veteranos) e número de disciplinas em que está matriculado.


8. Data de divulgação da lista de classificados: até 03/03/2023.

9. Período para recursos: 02 (dois) dias úteis após a data de divulgação da lista classificatória.

Piracicaba, 19 de dezembro de 2022.



Sandra de Fátima Cruz
Chefe da Seção do Centro de Convivência Infantil
Divisão de Atendimento à Comunidade/ PUSP-LQ



Luciana Duque Silva
Comissão do CCI



Prof. Dr. Roberto Arruda de Souza Lima
Prefeito do *Campus* USP "Luiz de Queiroz"